

CADASTROS E DECLARAÇÕES DE CLIENTES

O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA-GO,
CADASTRO DE CLIENTE – PESSOA FÍSICA (Prov. 88/2019 – CNJ)

1. Qualificação do(a) requerente – solicitante:

Nome: _____

Nº CPF: _____ . _____ . _____ - _____ .

Obs.: incluir os dados se a pessoa solicitante for diversa da(s) abaixo.

2. Qualificação do(s) apresentante(s) – titular(es) de direito(s):

Filiação: _____

E _____

Nacionalidade: _____ Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Nº do RG e órgão expedidor: _____

Nº CPF: _____ . _____ . _____ - _____ .

Profissão: _____

Endereço residencial: _____

Endereço profissional: _____

E-mail: _____

Telefone, inclusive celular: (____) _____ / (____) _____

Estado civil: [] solteiro; [] separado; [] divorciado; ou [] casado.

Existência de união estável: [] sim; [] não.

Se for o caso, incluir os **dados do(a) cônjuge/companheiro(a)** :

a) Nome: _____

b) Regime de bens: _____

b) Filiação: _____

c) Nacionalidade: _____.

d) Data de nascimento: ____/____/____.

e) CPF: _____._____._____ - ____ RG/órgão expedidor _____

f) Profissão: _____

g) Endereço residencial: _____

h) Endereço profissional: _____

i) E-mail: _____

Declarações: declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei:

1. SER ou NÃO SER **pessoa politicamente exposta (PEP)**, familiar de **PEP** ou **estrito colaborador de PEP**, nos termos da Resolução n. 29/2017 do Coaf - Ministério da Economia (Disponível no mural deste cartório e em: <https://www.gov.br/coaf/pt-br/assuntos/informacoes-as-pessoas-supervisionadas-pelo-Coaf/o-que-sao-pessoas-expostas-politicamente-peps/informacoes-as-pessoas-obrigadas-2013-o-que-sao-pessoas-expostas-politicamente-2013-peps>).

Obs.: a condição de PEP perdura por 5 anos após a data em que a pessoa deixou de se enquadrar em alguma das hipóteses.

SER ou NÃO SER – mesma declaração em relação ao cônjuge/companheiro (se houver)

2. SER ou NÃO SER pessoa envolvida, investigada ou acusada de terrorismo (ou seu financiamento) e/ou sancionadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, conforme Resolução nº 31/2019 do Coaf - Ministério da Economia (Disponível no mural deste cartório e em: (<https://www.gov.br/coaf/pt-br/aceso-a-informacao/Institucional/a-atividade-de-supervisao/regulacao/supervisao/normas-1/resolucao-no-31-de-7-de-junho-de-2019>)).

[] SER ou [] NÃO SER – mesma declaração em relação ao cônjuge/companheiro (se houver)

Documento(s) anexo(s): [] cópia do documento de identidade do apresentante/transmitente/adquirente e [] cópia do documento de identidade do(a) cônjuge/companheiro(a), se for o caso.

(____) Declara consentir, ainda, nos termos dos artigos 5.º, inc. XII, e 23 da referida Lei, e de forma livre, informada e inequívoca, que tais dados sejam tratados para a finalidade acima prevista.

Luziânia – GO, _____ de _____ de 2025.

(assinatura com firma reconhecida do solicitante – se houver)

(assinatura com firma reconhecida do declarante 1)

(assinatura com firma reconhecida do declarante 2 – se houver)

Observações:

- O documento deve estar totalmente preenchido – Prov. 61/2017 e Prov.88/2019 – CNJ;
- O requerente declara ter sido informado pelo Cartório de que todos os dados pessoais fornecidos nesta oportunidade receberão tratamentos de coleta, recepção, utilização, armazenamento e/ou arquivamento, para fins exclusivos mencionados acima, em atenção às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).